



Serviço Público, Aposentadoria e Dívida Pública

Evento organizado pelo Sindicato dos Servidores de Nível Superior
do Poder Executivo do Rio Grande do Sul - SINTERGS
Porto Alegre, 14 de outubro de 2026

PRIVILÉGIO DO SISTEMA DA DÍVIDA está por trás dos planos econômicos de candidatos

TESOURAÇO X Arcabouço Fiscal

o povo terá que escolher



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/arcabouco-fiscal-x-tesouraco-o-povo-tera-que-escolher/>

- **O QUE NOS ESPERA**, diante dessa pauta de “Ajustes Fiscais” para produzir “Superávit Primário”?
- **Tesouração** de Flávio Bolsonaro e Daniella Marques aprofunda drasticamente os cortes de gastos sociais (1,5% do PIB, equivalente a R\$ 190 bilhões) e promete a privatização de 95% da estrutura estatal.
- **Arcabouço Fiscal** de Lula limita a expansão dos investimentos em direitos e serviços públicos.
- **Privilégio do Sistema da Dívida**: sacrifício imposto pelos 2 planos visam sobrar mais dinheiro para o Sistema da Dívida
- **Pacote contrário aos interesses sociais**: cortes em direitos sociais; contrarreformas Administrativa e Previdenciária; limitação para reajustes salariais e concursos públicos; continuidade do confisco contra aposentados e pensionistas...

Por que governos brasileiros se ajoelham para essa insana busca por “Superávit Primário?”



<https://outraspalavras.net/pos-capitalismo/a-china-zomba-dos-ajustes-fiscais/>

- O crescimento da dívida pública decorre dos juros elevadíssimos e demais mecanismos do Sistema da Dívida, como a Bolsa-Banqueiro;
- Não adianta cortar investimentos sociais, pois o rombo está no Sistema da Dívida;
- **No período de 1995 a 2015 produzimos R\$ 1 trilhão de superávit primário, e, mesmo assim, no mesmo período, a dívida interna federal explodiu: saltou de R\$ 86 bilhões para R\$ 4 trilhões!**
- Esses dados provam que não adianta produzir “superávit primário” para controlar o crescimento da chamada dívida pública, pois seu crescimento decorre dos gastos financeiros com a própria dívida, seus juros exorbitantes e demais mecanismos, e não em decorrência de investimentos sociais!

A dívida pública deveria estar financiando investimentos de interesse da sociedade e do país, viabilizando o nosso desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Mas não é isso que acontece! O endividamento público tem funcionado às avessas:

“SISTEMA DA DÍVIDA”

- Contínua subtração de recursos públicos;
- Ausência de contrapartida em investimentos, como declarou o Tribunal de Contas da União TCU <https://bit.ly/2NTPIJo>
- Dívida alta tem justificado teto de gastos, arcabouço fiscal, contrarreformas, privatizações, juros altos (!).
- **Ver vídeo 17** <https://bit.ly/2YE5R2S>

TCU CONFIRMOU QUE A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL NÃO TEM CONTRAPARTIDA EM INVESTIMENTOS

Destinação de recursos para investimentos



VIA ORÇAMENTO

- No período de 2000 até 2017, nenhuma despesa orçamentária do OFSS classificadas no GND 4 – Investimentos foi custeada com recursos das fontes 43 ou 44 (fonte emissão de títulos)

VIA BNDES

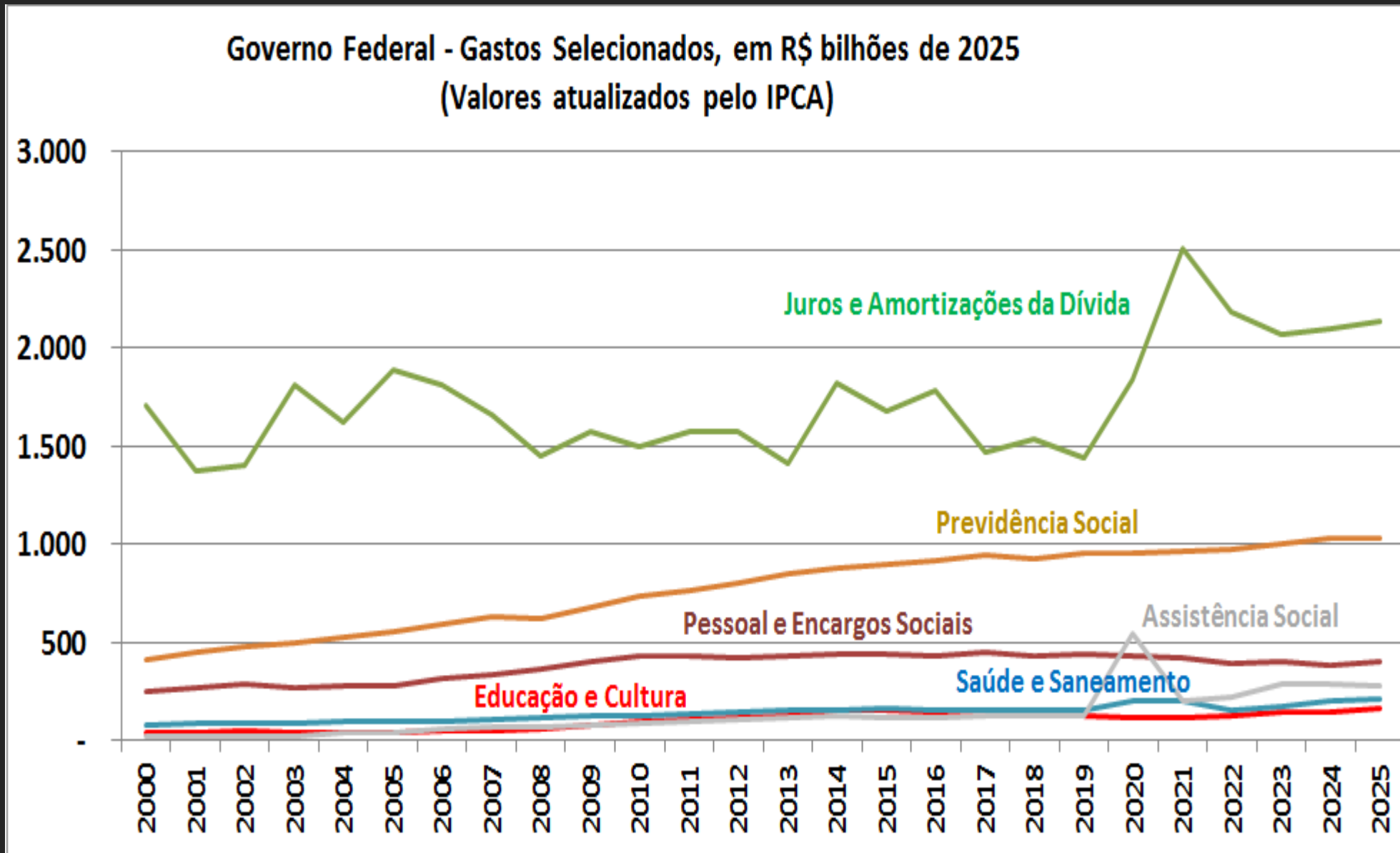
Países	Valor Liberado Até Agosto/2017
Brasil	449.925.787.081,14
Argentina	1.212.460.250,20
Angola	1.006.233.901,59
Estados Unidos	654.378.246,44
Venezuela	236.143.356,22
Chile	230.233.940,40
República Dominicana	201.679.496,00
Canadá	56.887.934,21
Equador	40.945.584,10
Uruguai	5.648.435,33
Cuba	2.538.069,09
Peru	75.472,99
México	398.327,29
Índia	265.374,00
Diversos Países	2.307.319.588,72
Total	455.881.695.057,72



Tela apresentada pelo TCU ao Senado em audiência pública da CAE realizada em 25/06/2019
<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

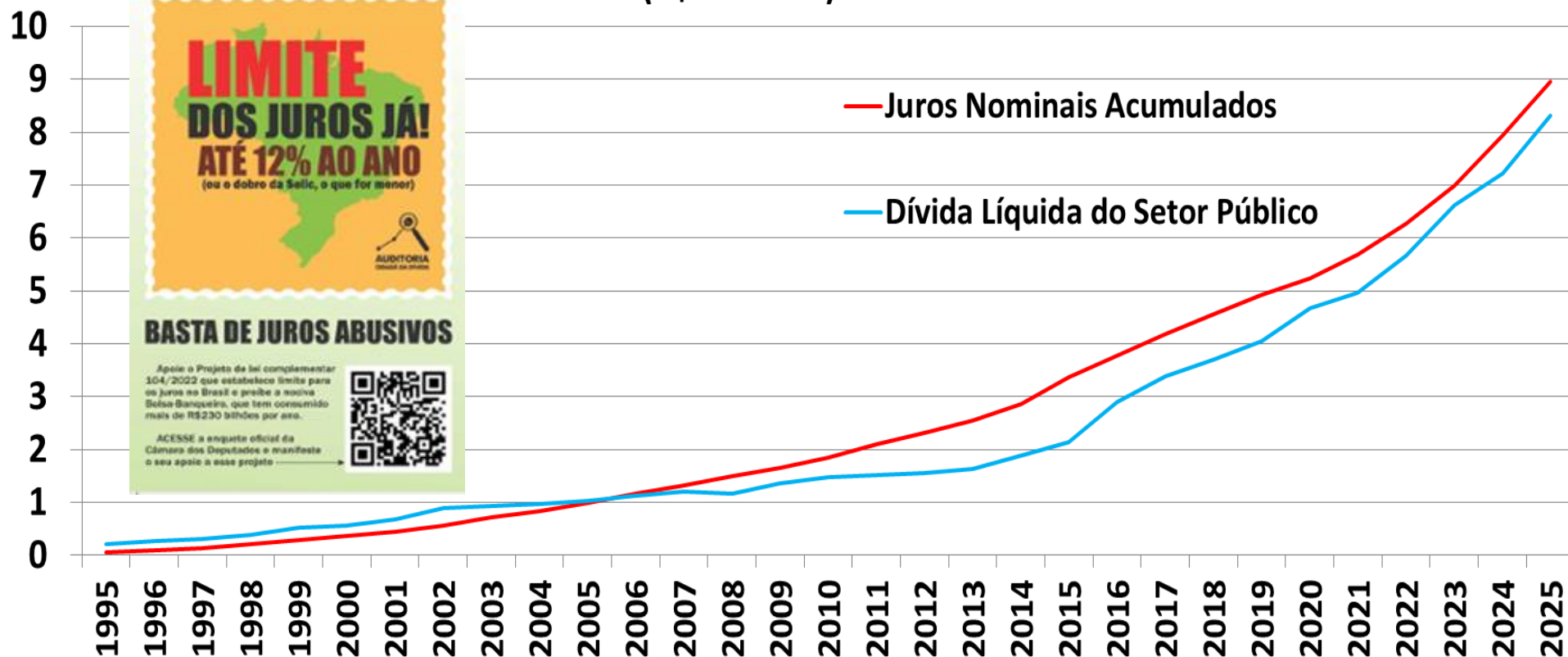
<https://auditoriacidada.org.br/video/tcu-afirma-que-divida-nao-serviu-para-investimento-no-pais/>

ONDE ESTÁ O VERDADEIRO ROMBO DAS CONTAS PÚBLICAS ???



JUROS ALTOS SÃO O PRINCIPAL FATOR RESPONSÁVEL PELO CRESCIMENTO EXPONENCIAL DA DÍVIDA PÚBLICA

Relevância dos Juros no Estoque da Dívida Líquida do Setor Público
(R\$ Trilhões)



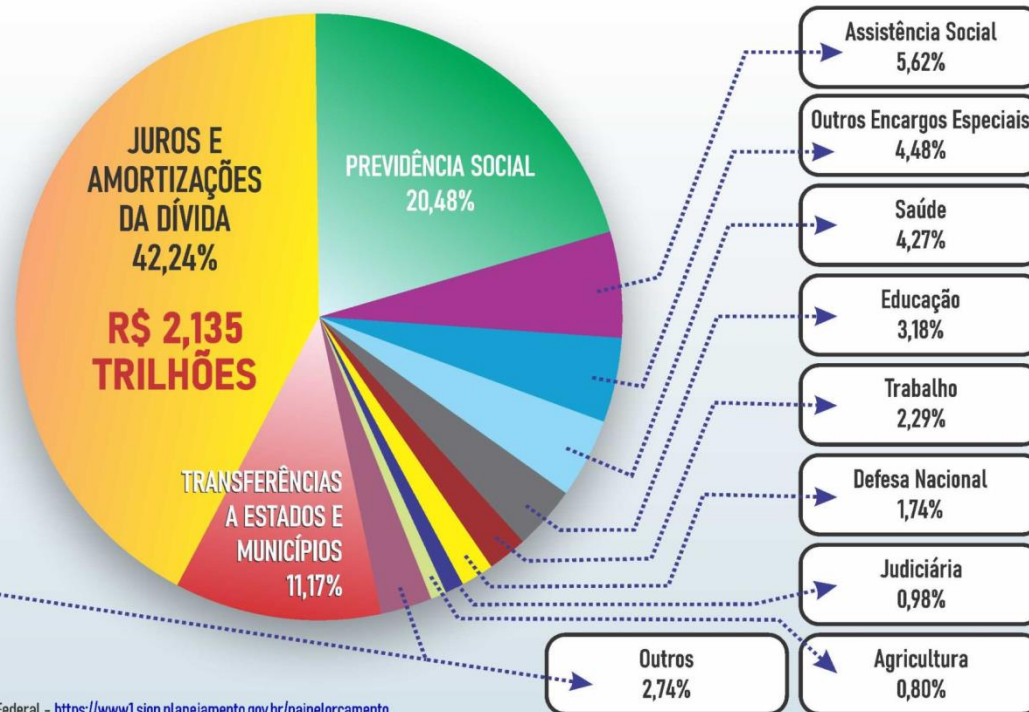
Fonte: Séries Temporais do Banco Central nº 16.830, 4.478, 16.962 e 4.759. Disponíveis em:

<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

Caso de polícia: gastamos mais de R\$ 2 trilhões com o Sistema da Dívida em 2025

Orçamento Federal Executado (pag) em 2025 = R\$ 5,054 TRILHÕES

OUTROS	PERCENTUAL
Administração	0,5802
Gestão Ambiental	0,3977
Ciência e Tecnologia	0,3697
Segurança Pública	0,2857
Transporte	0,2552
Essencial à Justiça	0,2058
Legislativa	0,1931
Relações Exteriores	0,0919
Organização Agrária	0,0834
Comunicações	0,0486
Cultura	0,0461
Indústria	0,0442
Urbanismo	0,0374
Comércio e Serviços	0,0315
Direitos da Cidadania	0,0274
Energia	0,0230
Desporto e Lazer	0,0103
Habitação	0,0084
Saneamento	0,0047
TOTAL	2,7443



FONTE: Painel do Orçamento Federal - <https://www1.siof.planejamento.gov.br/painelorcamento>

ELABORAÇÃO: Auditoria Cidadã da Dívida. Consulta em 14/1/2026. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Gráfico por Função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em 3 partes: "Juros e Amortizações da Dívida" (GND 2 e 6); "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (restante da função, composta principalmente pelo cumprimento de sentenças judiciais e concessão de financiamentos).

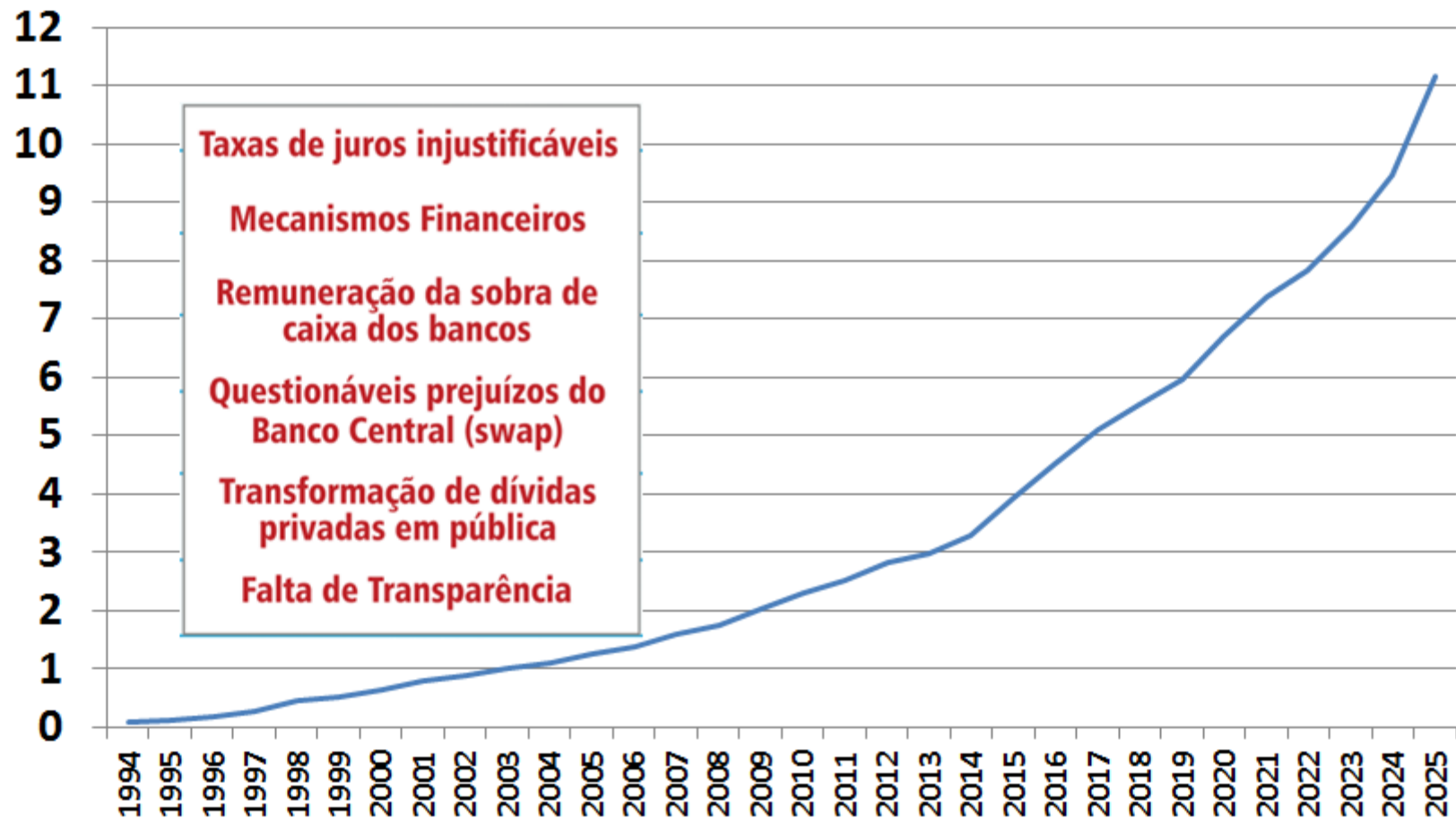
NOTA: O total inicialmente previsto no Orçamento Federal 2025 para as "emendas parlamentares" foi de R\$ 50,4 bilhões. Esse montante inclui emendas de bancada estadual, emendas de comissão e emendas individuais (dentre as quais as "Emendas Pix", no valor de R\$ 6,9 bilhões, que representaram 0,14% do orçamento federal pago em 2025). Os valores efetivamente empregados (pagos) em 2025 de todas as emendas parlamentares somaram R\$ 31,5 bilhões (0,62% do orçamento pago). Veja o artigo "O privilégio do Sistema da Dívida no orçamento federal pago em 2025 e o Raio X das Emendas Parlamentares".



<https://www.youtube.com/watch?v=gx0fvjCy7gl&t>

A EXPLOÇÃO DA DÍVIDA INTERNA

Dívida Interna Federal (R\$ trilhões)



Fonte: Banco Central - Nota para a Imprensa - Política Fiscal - Quadro "Títulos Públicos Federais" e Relatório Mensal da Dívida do STN (Anexo 2.1)

A ELEVADA DÍVIDA PÚBLICA TEM SIDO UTILIZADA COMO JUSTIFICATIVA PARA:

- Destinar a maior parcela do orçamento ao pagamento de juros e demais gastos com o Sistema da Dívida;
- Impor sucessivas contrarreformas, como as reformas da Previdência e a PEC 38/2025 ("Reforma Administrativa");
- Restringir investimentos sociais por meio do teto de gastos (EC 95/2016) e do Arcabouço Fiscal (LC 200/2023), além da ameaça de TESOURAÇO;
- Limitar recursos para saúde, educação, assistência social, meio ambiente e demais políticas públicas;
- Privatizar patrimônio público estratégico e reduzir a atuação do Estado.

Tudo isso para sustentar uma dívida pública sem contrapartida em investimentos para o país

**Perspectivas para o Serviço Público,
diante da proposta de
CONTRARREFORMA ADMINISTRATIVA
PEC 38
e promessa de nova
CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA**

Perspectivas para o Serviço Público, diante da proposta de CONTRARREFORMA ADMINISTRATIVA - PEC 38

- Facilitação das demissões no serviço público, na medida em que implementa a avaliação de desempenho com o objetivo de promover o “desligamento por insuficiência de desempenho”;
- Menos concursos e mais contratações precárias, facilitando ainda mais terceirizações;
- Redução ou até mesmo o fim da estabilidade e autonomia do funcionalismo público;
- Precarização das condições de trabalho e privatizações;
- Piora ou até o desaparecimento de serviços públicos oferecidos à população;
- Favorecimento de apadrinhamento político devido à drástica redução de concursos;
- Submissão dos serviços públicos à lógica do mercado que visa lucro, deixando de atender necessidades sociais urgentes e aprofundando a desigualdade social;
- Grave ofensa ao pacto federativo, na medida em que concentra, na esfera federal, a definição das regras gerais para administração de pessoal de toda a administração pública direta e indireta de todos os poderes e órgãos, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive no que se refere ao planejamento, organização, estruturação de carreiras, concursos públicos, regime e procedimentos disciplinares, aproveitamento de pessoal, políticas de remuneração, benefícios, avaliação de desempenho e reconhecimento por resultados.
- FIM DA ESTRUTURA DO ESTADO QUE CONHECEMOS, COM DANOS IRREPARÁVEIS À MAIORIA DA SOCIEDADE, QUE NÃO TEM ACESSO A DIREITOS FORA DO SETOR PÚBLICO

PEC 38/2025 teve influência explícita de organismos financeiros internacionais: Banco Mundial e BID

- PEC 38/2025 não surgiu de um debate soberano, mas da influência de organismos internacionais, como denunciado pela Auditoria Cidadã da Dívida;
- Agenda importada, ditada por organismos financeiros internacionais que historicamente defendem a redução do “gasto público”, referindo-se ao gasto com pessoal (que presta serviços à população), com a Previdência (direito fundamental da classe trabalhadora, que contribui para isso durante todo o período de vida laboral), ignorando que o gasto público que precisa ser contido é o exorbitante gasto com juros da chamada dívida pública, que é onde de fato está o rombo das contas públicas;
- Prioriza a contenção dos investimentos sociais pelo setor público e a flexibilização de direitos, para que sobrem mais recursos ainda para o Sistema da Dívida;
- Dificultará a fiscalização de irregularidades e a defesa do interesse público.

É HORA DE INTENSIFICAR A MOBILIZAÇÃO SOCIAL.

Banco Mundial e BID recomendam e PEC 38/2025 promete “eficiência” mas DE ONDE VIRIA A ALEGADA “EFICIÊNCIA”?

Desmonte de serviços públicos e da estrutura do Estado, tais como:

- supressão de cargos e de carreiras, eliminando-se uma série de atribuições que fariam parte de carreiras transversais;
- fim da estabilidade no serviço público mediante o estabelecimento de prazo para os vínculos;
- aumento da possibilidade de demissão de servidores devido à regulamentação da insuficiência de desempenho por meio da implementação de regras de avaliação não transparentes;
- unificação de regras administrativas na esfera federal, visando engessamento em estrutura padrão que desrespeita as peculiaridades regionais e as profundas desigualdades existentes em nosso país, além de provocar impacto nocivo à autonomia de todos os entes federados;
- ampliação das possibilidades de terceirização e privatização dos serviços públicos, entregando-os à iniciativa privada, que passará a cobrar caro por todos os serviços que hoje são direitos constitucionais: saúde, educação, previdência, assistência, fiscalização ambiental, entre outros.

ACD preparou folheto sobre a PEC 38/2025 Reforma Administrativa ou Desmonte?

Reforma Administrativa ou Desmonte?

Como o Banco Mundial e o BID interferem para o desmonte dos serviços sociais

Uma nova proposta de "Reforma Administrativa" está sendo apresentada à sociedade de forma extremamente atraente e sedutora, por meio de intensa propaganda de "modernização" do Estado brasileiro, eficiência na prestação de serviços públicos e economia de recursos. Todas as pessoas querem isso, mas será que essa proposta representa isso mesmo? **Você precisa conhecer, porque essa proposta interfere em sua vida!**

A medida foi formalizada na Câmara dos Deputados como **Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 38/2025 e 2 projetos de lei** e pretende fazer uma profunda modificação na Constituição Federal do Brasil. Caso aprovada, essa proposta representará um prejuízo incalculável à população, pois irá DEMOLIR a estrutura do Estado que presta **serviços de saúde, educação, previdência, assistência e demais, os quais correm o risco de serem privatizados ou até desaparecer.**

E o que está por trás desse desmonte da estrutura do Estado? Entregar mais recursos ainda para o pagamento de juros e amortizações da chamada dívida pública, que já consome mais de 40% do orçamento federal anualmente, como mostra o gráfico abaixo, referente ao ano de 2025, por exemplo.

Orçamento Federal Executado (pago) em 2025 = R\$ 5,054 TRILHÕES



AUDITORIA
Cidade em crise

Fonte: Portal do Orçamento Federal - <https://portal.legis.senado.gov.br/jornaleconomico>
Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida, consultada em 14/10/2025. Orçamento Federal e da Previdência Social.
Gráfico por função, com exceção da Função "Encargos Especiais", que foi desmembrada em 3 partes: "Juros e Amortizações da Dívida" (DND 2 e 6), "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0930), e "Outros Encargos Especiais" (restante da função, composta principalmente pelo pagamento de sentenças judiciais e concessão de financiamento).
Nota: O total inicialmente previsto no Orçamento Federal 2025 para os "serviços parlamentares" foi de R\$ 50,54 bilhões. Esse montante inclui despesas de funcionalidade, despesas de controle e emendas individuais. Usadas as quais os "Tribunais Piv", no valor de R\$ 4,7 bilhões, que representam 0,93% do orçamento federal pago em 2025. Os valores efetivamente empregados (pagos) em 2025 de todos os emendas parlamentares somaram R\$ 31,3 bilhões (0,62% do orçamento pago). Veja a origem: "O privilégio da Dívida no orçamento federal, pago em 2025 e a Rota 9 das Emendas Parlamentares".

Essa dívida não tem servido para financiar investimentos no país, como já **comprovado pelo Tribunal de Contas da União**, funcionando como o que denominamos **Sistema da Dívida**.

A proposta de "Reforma Administrativa" privilegia o **Sistema da Dívida** também no âmbito dos Estados, Municípios e Distrito Federal, na medida em que limita o crescimento das despesas com

- Denúncia sobre a influência de organismos internacionais: BANCO MUNDIAL e BID, braços do BIS;
- Aspectos que ainda não haviam sido levantados nos debates;
- Ampla divulgação e distribuição em todos os gabinetes do Congresso Nacional e eventos públicos;
- Participação de entidades parceiras na finalização em reunião do Conselho Político da ACD;
- Divulgação da ferramenta de envio de cartas a parlamentares com apenas 1 clique

<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/reforma-administrativa-ou-desmonte-acesse-tudo-aqui/>

RISCO DE VOTAÇÃO LOGO APÓS AS ELEIÇÕES



REFORMA ADMINISTRATIVA

“PEC do Desmonte”
deve ocorrer ainda em
2026, diz relator

Acesse o folheto da ACD
“Reforma Administrativa
ou Desmonte?” e saiba
mais sobre a **PEC 38!**

Fotos: Acervo Câmara dos Deputados

- “Passadas as eleições, a reforma administrativa é a reforma da prateleira, pronta para ser aprovada pelo Brasil”.
- A proposta chega disfarçada de “modernização do Estado” e suposta “eficiência” no serviço público, quando, na verdade, trata-se de um projeto que pode acabar com serviços públicos essenciais e fragilizar o funcionalismo.

Risco de uma nova contrarreforma da Previdência

ARTIGO

Nova Reforma da Previdência já está engatilhada contra o povo brasileiro

Por Vladimir Nepomuceno



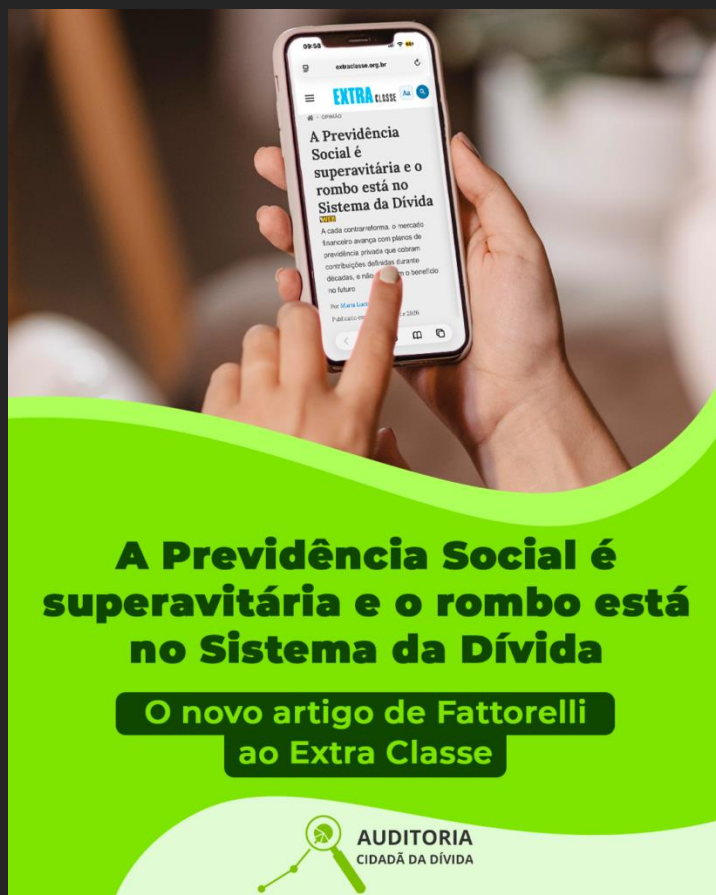
AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA

- Aumento gradual da idade mínima para aposentadoria até 67 anos.
- Substituição gradual da Previdência Pública por um sistema de CAPITALIZAÇÃO INDIVIDUAL.
- Possibilidade de esgotamento dos recursos acumulados em fundos privados.
- Enfraquecimento da proteção previdenciária pública e da responsabilidade do Estado

Perspectivas para o Serviço Público, diante da AMEAÇA de CONTRARREFORMA DA PREVIDÊNCIA

- Idade mínima de aposentadoria passaria para os 67 anos de idade tanto para homens quanto para mulheres;
- Aumento automático da idade mínima, a cada vez que constatado que a expectativa de vida;
- Regra para que o valor da aposentadoria seja calculado com base em 50% do total dos salários de contribuição ao INSS e 50% sobre investimentos em aposentadoria privada (capitalização)
- Idosos que não contribuíram durante a vida e recebem o BPC passariam a receber apenas 60% do valor do salário mínimo.
- Desindexação do reajuste do BPC ao salário mínimo.
- Professores da educação básica teriam idade mínima projetada de 64 anos.
- Unificação dos regimes RPPS e RGPS.
- Benefícios passarão a ficar sujeitos ao desempenho do mercado financeiro.
- Enfraquecimento da proteção previdenciária pública.
- Risco de aposentadorias menores e insuficientes.
- Continuidade do confisco contra aposentados e pensionistas do serviço público e risco de implementação para o RGPS também.

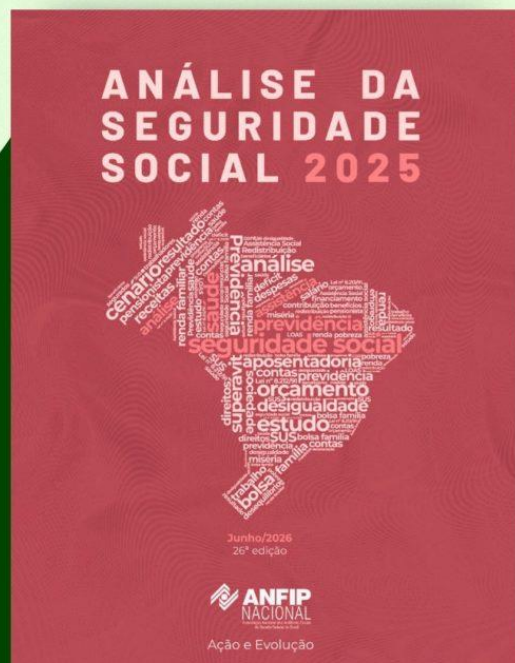
ARTIGOS E ESTUDOS DA ACD VÊM DESMONTANDO OS ARGUMENTOS DO MERCADO FINANCEIRO



- Cálculos que desconsideram parte das receitas da Seguridade Social contribuem para sustentar a narrativa de que seriam necessárias novas contrarreformas para reduzir direitos.
- O problema não está na Previdência Social, mas na prioridade dada ao Sistema da Dívida e aos juros, enquanto reformas previdenciárias ameaçam reduzir direitos e enfraquecer a proteção social.
- Precisamos defender a preservação da Previdência pública, o financiamento adequado da Seguridade Social e a realização de uma auditoria cidadã da dívida pública.

“A Previdência Social é superavitária e o rombo está no Sistema da Dívida”

Estudo da ANFIP revela que a Previdência seria superavitária, sem as isenções fiscais

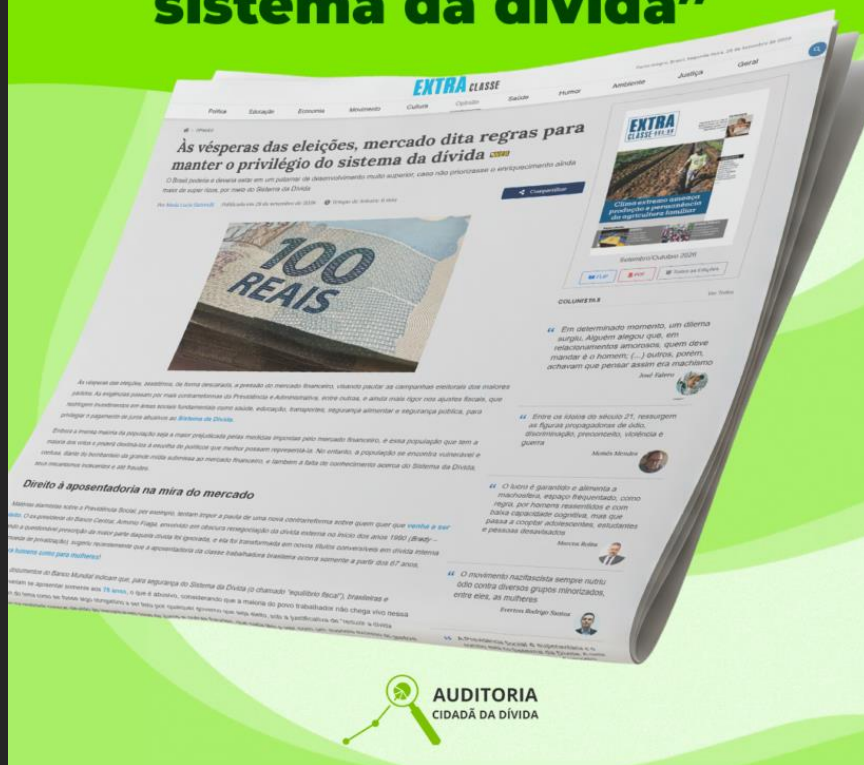


**AUDITORIA
CIDADÃ DA DÍVIDA**

- A Seguridade Social é superavitária: análise considera o conjunto formado por Previdência Social, Saúde e Assistência Social, e não apenas as contribuições incidentes sobre a folha de salários.
- O financiamento da Seguridade Social é responsabilidade de toda a sociedade e do Estado: A Constituição Federal de 1988 prevê diversas fontes de financiamento, incluindo contribuições sociais e recursos dos orçamentos públicos.
- O Sistema da Dívida é o principal responsável pelo rombo das contas públicas.
- A Dívida Bruta do Governo Geral aumentou R\$ 3,584 trilhões entre 2023 e junho de 2026. Desse crescimento, R\$ 3,246 trilhões corresponderiam aos juros nominais, equivalentes a 91% do aumento

Às vésperas das eleições, mercado dita regras para manter o privilégio do Sistema da Dívida

Novo artigo ao Extra Classe: “Às vésperas das eleições, mercado dita regras para manter privilégio do sistema da dívida”



- Armínio Fraga: “Aposentadoria só a partir de 67 anos para homens e mulheres!”
- Banco Mundial: “Brasileiros deveriam se aposentar somente aos 78 anos!”
- A pressão do mercado financeiro durante o processo eleitoral visa preservar os privilégios do Sistema da Dívida, enquanto exige reformas Previdenciária, Administrativa, “ajuste fiscal” e privatizações.
- A sociedade precisa questionar as propostas de candidatos e lutar pelo enfrentamento do Sistema da Dívida.

Mais privilégios para o Sistema da Dívida e danos aos servidores: PRS 8/2025 aprofunda o Arcabouço Fiscal com gatilho automático, mas livra Bolsa-Banqueiro

BOLSA-BANQUEIRO NÃO!

Pressione com 1 clique

<https://auditoriacidada.org.br/bolsa-banqueiro-nao-2/>

... vedações a reajustes, criação de cargo, emprego ou função, planos de carreira, admissão ou contratação de pessoal, realização de concurso público, revisão de auxílios ou benefícios de qualquer natureza.

1 CLIQUE

Envie ALERTA aos parlamentares

Projeto que limita a Dívida Pública (PRS 8/2025) protege a "Bolsa-Banqueiro" e aprofunda o Arcabouço Fiscal



<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/com-1-clique-envie-alerta-aos-parlamentares-projeto-que-limita-a-divida-publica-prs-8-2025- protege-a-bolsa-banqueiro-e-aprofunda-o-arcabouco-fiscal/>

PEC 65/2023: a PEC do papel podre

Além de tornar o Banco Central algo acima de todos os poderes constituídos, imune a qualquer controle ou subordinação, a PEC 65/2023 reinaugura a possibilidade de o Banco Central arrematar papel podre de bancos de forma sorrateira.

Inclui, ao artigo 164 da Constituição Federal, um §8º que diz:

*"o Banco Central poderá utilizar seus instrumentos de intervenção para manter níveis adequados de liquidez e a funcionalidade dos mercados, **inclusive mediante negócios jurídicos com entidades e fundos que atuem no mercado secundário de títulos de emissão do Tesouro Nacional**, observados os parâmetros estabelecidos em lei."*

ACD preparou folheto contra a PEC 65/2023 e fez a distribuição no Congresso Nacional

PEC 65/2023

autoriza compra de papel podre de bancos privados pelo Banco Central.
E QUEM PAGARÁ A CONTA É O POVO!

Se o Banco Central comprar papéis podres de bancos (a exemplo dos emitidos pelo Banco Master), ele vai apurar prejuízos bilionários, que serão transferidos para o Tesouro Nacional, ou seja, PARA O POVO PAGAR de várias formas, por exemplo:

- por meio do aumento da dívida pública;
- aprofundamento dos cortes de investimentos sociais, como saúde e educação, e demais restrições do arcabouço fiscal;
- mais contrarreformas que retiram e adiam direitos sociais;
- privatizações do nosso patrimônio público.



Você está sendo roubado para que fraudes de bancos sejam acobertadas.

A PEC 65/2023 pretende transformar o Banco Central em instituição intocável

A absurda proposta de emenda constitucional (PEC) 65/2023 quer alterar a Constituição Federal para tornar o Banco Central INTOCÁVEL, ou seja, nenhum dos poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário ou Ministério Público) poderá questionar suas decisões ou exercer qualquer tipo de controle ou supervisão. O Banco Central ficará entregue, de vez, ao mercado financeiro e a serviço de bancos nacionais e estrangeiros.

O golpe já foi tentado antes

Há anos o Banco Central vem tentando adquirir papéis podres de bancos. Logo que decretada a pandemia da Covid-19 no Brasil, o Banco Central liberou pacote de alguns trilhões de reais em medidas de liquidez, de crédito e outras e, adicionalmente, incluiu na proposta de emenda constitucional (PEC) 10/2020 um dispositivo que permitia a aquisição de ativos privados problemáticos, isto é, papéis podres em poder de bancos, tendo o então presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, declarado que o volume desses ativos somava R\$ 972,9 bilhões! Mas o golpe alcançaria vários trilhões, como potencializado à época. Na ocasião, apesar daquela PEC ter sido aprovada e transformada em Emenda Constitucional 106/2020, o mercado financeiro não conseguiu emplacar o golpe, diante da grande mobilização que revelou o escândalo por meio de várias atividades, inclusive o ajuntamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 6917).

Ativos privados que BC pode comprar caso PEC seja aprovada somam R\$ 972,9 bilhões

Por: [nome] | 09/03/2020 - 10:21



O Banco Central tem um volume de ativos privados de R\$ 972,9 bilhões de reais caso a Emenda Constitucional 106/2020 seja aprovada.

A PEC 65 restaura o GOLPE DE TRILHÕES

De forma sorrateira e sob a desculpa de "manter níveis adequados de liquidez e a funcionalidade dos mercados", a PEC 65 autoriza o Banco Central fazer "negócios jurídicos" com entidades e fundos que atuam no mercado financeiro.

Ao não especificar que negócios jurídicos seriam esses, a PEC 65 dá um verdadeiro cheque em branco para o Banco Central, podendo gerar um GOLPE DE TRILHÕES PARA O POVO PAGAR, tendo em vista que os seus prejuízos são transferidos para o Tesouro Nacional e pagos pelo Sistema da Dívida.

A PEC 65/2023 transforma o Banco Central em balcão de papéis podres de bancos

A PEC 65/2023 transforma o Banco Central em "entidade pública de natureza especial", desvinculada de qualquer órgão da Administração Pública, acima de qualquer controle institucional efetivo, ou seja, não terá que dar satisfações e não poderá ser alvo de punição ou controle por qualquer poder constituído, ainda que adquira as dezenas de trilhões de papéis podres de bancos existente em suas respectivas carteiras há anos!

A PEC 65 pretende transformar o Banco Central em entidade desvinculada de todos os poderes, completamente autônoma e livre para atuar como bem entender, sem controle ou fiscalização por parte de qualquer órgão, e sem ter que dar satisfações acerca dos prejuízos bilionários que gera e transfere para o Tesouro Nacional. A ausência de controle e regimento é tamanha, a ponto de o próprio Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinab) vir a público alertar para o risco de aprofundamento das crises: "A autonomia do BC deve ser institucional, não um cheque em branco para ocupantes temporários."

A PEC 65 foi ditada por interesses do mercado financeiro, conforme textualmente citado em relatório apresentado à Comissão de Constituição e Justiça do Senado: a proposta está "em linha com os Códigos de Transparência do FMI e com as diretrizes de governança do Banco de Compensações Internacionais (BCI)", organismos que têm historicamente interferido em nossa soberania financeira e na geração de dívida pública sem qualquer contrapartida, tornando o rico Brasil um dos países mais injustos do mundo!

A independência já concedida ao Banco Central por meio da lei complementar 179/2021 tem que ser revogada e não aprofundada

O Banco Central já possui exacerbada autonomia em relação aos poderes constituídos, concedida pela Lei Complementar 179/2021, que também foi objeto de questionamento acerca de sua constitucionalidade junto ao STF (ADI 6696).

Essa autonomia tem viabilizado uma atuação cada vez mais perversa à economia produtiva, beneficiando somente a especulação, o aprofundamento da financeirização e o rentismo, com graves consequências econômicas e sociais.

Isso precisa ser revogado, mas a PEC 65 irá aprofundar a liberdade do Banco Central continuando provocando inúmeros danos à economia brasileira de diversas formas, por exemplo:

- Decisões sem fundamento técnico ou científico têm mantido a taxa básica de juros Selic em patamar exorbitante, amarrando a economia nacional;

- Sigilosos contratos de swap, uma verdadeira aposta, que garante a variação do dólar para privilegiados do setor financeiro e corporações ligadas ao grande agronegócio de exportação e mineração predatória;

- Prática de questionáveis mecanismos, como a Bolsa-Banqueiros, mediante a qual remunera diariamente a sobre de caixa dos bancos, pagando-lhes elevados juros sobre dinheiro que sequer pertence a eles, causando uma falsa escassez de moeda no mercado que leva à explosão dos juros e à quebra das indústrias e demais empresas, aumentando o desemprego e travando o nosso desenvolvimento socioeconômico e ambiental, além de aumentar a chamada dívida pública em quase 3 trilhões de reais.

A PEC 65/2023 não corrige nada disso, pelo contrário, deixa o BC à vontade para continuar atuando em favor de interesses do mercado financeiro privado, em detrimento dos interesses nacionais e do povo brasileiro.

DIGA NÃO À PEC 65/2023!
O povo não pode pagar pela especulação e por fraudes de bancos privados.



Coordenação Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida

- SAUS, Quadra 5, Bloco N, 1º andar - Brasília/DF - CEP: 70070-939
- Edifício Ordem dos Advogados do Brasil
- Telefone: (61) 61.98581-2561 • [www.auditoriacidadada.org.br](mailto:contato@auditoriacidadada.org.br)
- E-mail: contato@auditoriacidadada.org.br

Estamos também nas Redes Sociais:

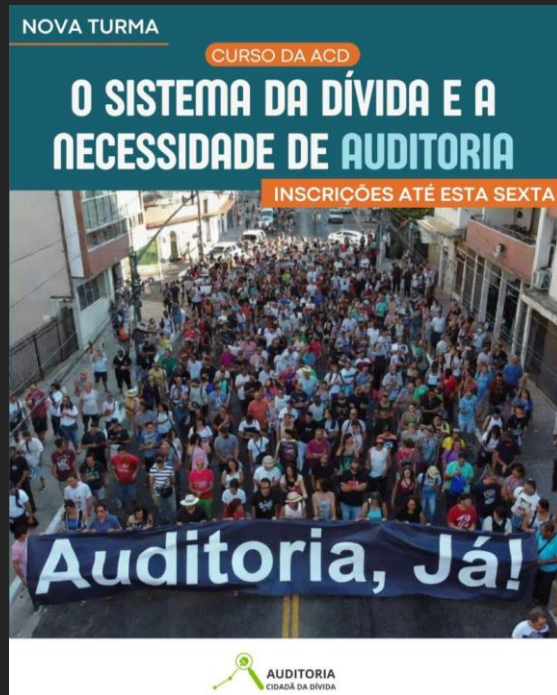


Acesse aqui outros materiais e a versão em PDF desse folheto com links clicáveis



JUNHO / 2026

É urgente difundir o conhecimento do **SISTEMA DA DÍVIDA** e mobilizar a sociedade nacional e internacional por uma auditoria integral com participação social



Participe do novo
curso da ACD a distância

<https://auditoriacidada.org.br/cursos/>



Conheça e divulgue a Cartilha

<https://bit.ly/42HOWM3>

Muito grata

Maria Lucia Fattorelli

ACESSE

AUDITORIACIDADA.ORG.BR



/AUDITORIACIDADA.PAGINA



/AUDITORIACIDADADADIVIDA



/AUDITORIACIDADABR



/AUDITORIACIDADA



/Spotify.



Google Podcasts



/AUDITORIACIDADA

É HORADEVIRAR O JOGO